

SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **32.402.502/0001-35**, como entidade consignatária facultativa, integrante do Sistema de Consignação em Folha de Pagamento da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, objetivando a concessão na modalidade “Empréstimo Consignado” mediante consignação em folha de pagamento aos servidores da PMSP.

II - PUBLIQUE-SE. Após, a este DRH para formalização do termo de convênio e atribuição, à entidade, dos códigos e subcódigos de descontos específicos e individualizados nos quais serão averbadas as consignações, de acordo com a modalidade para a qual foi credenciada.

COORDENADORIA DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR

Despacho | Documento: [130792196](#)

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS (CNPJ 24.006.302/0004-88)

ASSUNTO: Qualificação como Organização Social (“OS”) na área de Saúde e inscrição no CENTS nessa qualidade.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações da Secretaria Municipal de Saúde (SEI [130787043](#)), bem como da Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor - COPATS (SEI [130791750](#)) desta Secretaria Municipal de Gestão, pela competência estabelecida no art. 7º do Decreto 52.858/11, **DEFIRO** o pedido de qualificação como Organização Social - OS, na área de Saúde, formulado pela pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS** (CNPJ 24.006.302/0004-88), e sua consequente inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

II - PUBLIQUE-SE.

Despacho | Documento: [127821194](#)

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS (CNPJ nº 52.941.614/0001-71)

ASSUNTO: Qualificação como Organização Social (“OS”) na área da Saúde e inscrição no CENTS nessa qualidade.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações da Secretaria Municipal de Saúde (SEI [127786440](#)), bem como da Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor - COPATS (SEI [127818191](#)) desta Secretaria Municipal de Gestão, pela competência estabelecida no art. 7º do Decreto 52.858/11, **DEFIRO** o pedido de qualificação como Organização Social - OS, na área de Saúde, formulado pela pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, denominada **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS** (CNPJ nº 52.941.614/0001-71), e sua consequente inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

II - PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência

SEPLAN/GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho Autorizatório | Documento: [130448632](#)

São Paulo, 01 de Agosto de 2025

Do Processo: 6011.2025/0002866-0

Interessado: APPGG Ariane Maris Gomes Lacerda, RF: 835.889-3

Assunto: Afastamento internacional de interesse público e relevância para Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Em face das informações constantes no processo SEI 6011.2025/0002866-0, e considerando a relevância do evento para a Administração Municipal (docs. nºs 128975349, 128984127, 128986712, 128987734, 129217017 e 129217122), com fundamento no artigo 46 da Lei Municipal nº 8.989/1979, nos artigos 1º, inciso III, e artigo 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 48.743/07, no artigo 2º do Decreto Municipal nº 58.649/2019 e na Lei Municipal nº 17.273/2020, AUTORIZO o afastamento da servidora Senhora Ariane Maris Gomes Lacerda, RF: 835889-3, Coordenadora do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Municipal Planejamento e Eficiência - SEPLAN, no período de 27 a 31 de julho de 2025, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa, e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, para emprender viagem de trabalho à cidade de Boston (Estados Unidos), para participação na Formação Women in Leadership: A Program for Emerging Leaders, organizado pela Universidade de Harvard em parceria com a Caixa Econômica Federal.

II - Observe que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção ao serviço, o comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, bem como o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima mencionado, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

III - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo à SMRI/Afastamentos para adoção das demais providências cabíveis."

Atenciosamente,

Clodoaldo Pelizzoni

Secretário Municipal de Planejamento e Eficiência

SEPLAN

Secretaria Municipal de Habitação

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [130672663](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO:

1. Considerando o contido neste processo SEI 6021.2025/0047800-7, em estrito cumprimento à tutela de urgência concedida na Ação de Obrigação de Fazer Autos nº 1500254-60.2025.8.26.0053, em curso perante a 10ª Vara de Fazenda Pública desta Capital, contida nas fls. 21/23 do doc. [130654780](#), bem como em cumprimento ao encaminhamento da PGM/DEMAP em doc. [130654787](#), **DETERMINO** a concessão do benefício do Auxílio Aluguel Provisório à Sr. **Tânia Teixeira da Silva**, inscrita no CPF nº 074.XXX.XXX-XX, conforme Portaria nº 131/2015/SEHAB, enquanto perdurarem os efeitos da decisão judicial em comento;

2. Publique-se;

3. A seguir, encaminhe-se para as providências de publicação **com urgência, e, após, para SEHAB/CTS**, com a finalidade de adoção das providências pertinentes, também com a **urgência necessária, em razão da determinação judicial de disponibilização de auxílio-aluguel à município no prazo de 10 dias**, comprovando-se no presente SEI o cumprimento, para instrução dos autos judiciais.

CMH/CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Comunicado | Documento: [130840778](#)

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMUNICADO Nº05/2025 DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMH 2024

Assunto: Prorrogação de prazo para publicação do resultado de recurso e da Ata de Homologação

A Comissão Eleitoral, instituída e nomeada pela Portaria nº 115/2024 - SEHAB.G, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025/CMH, informa que, na reunião realizada em 05 de julho de 2025, foi apreciado o recurso interposto pela Chapa 303 - *Democracia e Luta*.

Considerando que a análise do referido recurso permanece pendente de manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, e visando assegurar a observância dos princípios da ampla defesa, do contraditório e da transparência do processo eleitoral, **fica prorrogado o prazo para publicação, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, do resultado do recurso e da Ata de Homologação contendo a lista definitiva de candidatos habilitados, conforme previsto no Edital nº 001/2025/CMH e sua retificação.**

A publicação, inicialmente prevista para o dia **08 de agosto de 2025**, ocorrerá até o dia **15 de agosto de 2025**.

Reafirmamos o compromisso desta Comissão com a lisura, a regularidade e a publicidade de todos os atos referentes ao pleito, garantindo a plena legitimidade do processo eleitoral da 9ª Gestão do Conselho Municipal de Habitação.

COMISSÃO ELEITORAL CMH 2024

COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL - CTS

Despacho Autorizatório | Documento: [128887909](#)

SEI Nº: 7610.2024/0000780-5

Assunto: Atendimento Habitacional

Interessado: Famílias oriundas da ocupação denominada -"IPS1B - R. Visconde de Camamu "

Considerando as informações constantes nos autos, em especial a manifestação juntada em docs. 128713901, 130231084 e [128887920](#), que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. A concessão do benefício do Auxílio Aluguel na modalidade continuado, aos municípios abaixo relacionados, com fundamento no Art. 2º, Inciso I da Portaria nº 131/SEHAB.G/2015;

2. A concessão de Atendimento Habitacional Provisório - Verba de Auxílio Mudança, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), aos municípios abaixo relacionados, nos termos do Art. 3º, Inciso III, da Portaria nº 131/SEHAB/2015;

3. A inclusão dos municípios abaixo relacionados, na lista da demanda por atendimento habitacional definitivo desta Secretaria (Demanda Fechada), com fundamento no Art. 14 § 4º do Decreto nº 61.282/2022;

Qntº/Ordem	Nome completo do(a) beneficiário(a)	CPF do(a) beneficiário(a)
1	Aleci Francisco Marques	094.***-***-**
2	Ana Claudia Gomes dos Santos	382.***-***-**
3	Anna Julia Gomes Ventura	197.***-***-**
4	Cleomide Barbosa Lura	373.***-***-**
5	Cleomildo de Deus Lacerda	093.***-***-**
6	Edmar Pereira de Souza Junior	031.***-***-**
7	Gilmar Gomes Souza	523.***-***-**
8	Jocimar Gomes de Souza	325.***-***-**
9	José Arlindo Alves	828.***-***-**
10	Josué Gomes de Souza	010.***-***-**
11	Joyce Monteiro Mendes	347.***-***-**
12	Mario dos Santos Barbosa	523.***-***-**
13	Ronnie Ventura de Souza	405.***-***-**

4. O encaminhamento do presnete para Coordenadoria de Trabalho Social - CTS com a finalidade de adoção das providências pertinentes e, na

seqüência, para o Departamento de Planejamento Habitacional - DEPLAN, para que proceda aos registros pertinentes no sistema de informação.

Despacho deferido | Documento: [130648249](#)

PROCESSO SEI Nº 6014.2025/0004997-3

Despacho deferido

INTERESSADO: Vinicius Melo Ferreira dos Santos CPF: 456.*.***-**. ****

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, as manifestações juntadas em doc. SEI nº , que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. A exclusão do municípe Vinicius Melo Ferreira dos Santos CPF: 456.***.***-** do cadastro habitacional cuja titular é a *Sr.ª Cidinea de Melo Silva, CPF 299.***.***-***, como ato de desmembramento do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria.

2. Publique-se

Despacho Rerratificação | Documento: [130792296](#)

[7610.2024/0000780-5](#) - Despacho Autorizatório [128887909](#)

Assunto: Atendimento Habitacional.

Interessado: Famílias oriundas da ocupação denominada -"IPS1B - R. Visconde de Camamu ".

Despacho de Rerratificação:

I - A vista da justificativa apresentada no documento [130792428](#) devidamente acolhido pela Coordenadoria de Trabalho Social - CTS, desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, que RERRATIFICO o Despacho exarado no documento [128887909](#), nos seguintes termos:

a - Onde constou:

Qntº/Ordem	Nome completo do(a) beneficiário(a)	CPF do(a) beneficiário(a)
1	Aleci Francisco Marques	094.***-***-**
2	Ana Claudia Gomes dos Santos	382.***-***-**
3	Anna Julia Gomes Ventura	197.***-***-**
4	Cleomide Barbosa Lura	373.***-***-**
5	Cleomildo de Deus Lacerda	093.***-***-**
6	Edmar Pereira de Souza Junior	031.***-***-**
7	Gilmar Gomes Souza	523.***-***-**
8	Jocimar Gomes de Souza	325.***-***-**
9	José Arlindo Alves	828.***-***-**
10	Josué Gomes de Souza	010.***-***-**
11	Joyce Monteiro Mendes	347.***-***-**
12	Mario dos Santos Barbosa	523.***-***-**
13	Ronnie Ventura de Souza	405.***-***-**

b - Passa a constar:

Qntº/Ordem	Nome completo do(a) beneficiário(a)	CPF do(a) beneficiário(a)
1	Aleci Francisco Marques	010.***-***-**
2	Ana Claudia Gomes dos Santos	094.***-***-**
3	Anna Julia Gomes Ventura	197.***-***-**
4	Cleomide Barbosa Lura	373.***-***-**
5	Cleomildo de Deus Lacerda	093.***-***-**
6	Edmar Pereira de Souza Junior	523.***-***-**
7	Gilmar Gomes Souza	405.***-***-**
8	Jocimar Gomes de Souza	382.***-***-**
9	José Arlindo Alves	828.***-***-**
10	Josué Gomes de Souza	523.***-***-**
11	Joyce Monteiro Mendes	347.***-***-**
12	Mario dos Santos Barbosa	325.***-***-**
13	Ronnie Ventura de Souza	031.***-***-**

II - Os demais itens ficam ratificados;

III - Publique-se.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA ESTRUTURA

Despacho deferido | Documento: [130557939](#)

6012.2025/0004069-0 - Fundos Municipais: Deliberações

Despacho deferido

Interessados: CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA ESTRUTURA

DESPACHO: À vista do solicitado pela Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB no presente Processo ([130443620](#)), considerando a manifestação da Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FMSAI [130557698](#), que acolho, considerando que a solicitação consiste na inclusão de duas obras sem alterar o valor total aprovado para a Secretaria, apenas define valores para valores já aprovados pelo Conselho Gestor para o Plano de Investimentos do FMSAI 2025, conforme Resolução 103 [127549329](#), considerando que a Ação da Subprefeitura de Itaim Paulista já integrou o Plano de Investimentos de 2024, e, considerando evitar prejuízos e otimizar a execução da Pasta, AUTORIZO “ad referendum” do Conselho a Modificação do Plano do FMSAI 2025 da SMSUB, conforme apresentado no presente Processo [130440928](#), para Suplementar R\$ 5.926.194,34 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil cento e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) na dotação 86.12.17.451.3005.5013.44.90.51.00.08, e anular R\$ 43.964,03 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e três centavos) na dotação 86.12.15.543.3022.1194.44.90.51.00.08.

I - Publique-se

II - Encaminhar para SMSUB/DFIN para prosseguimento.

Sidney Cruz

Secretário Municipal da Habitação

Presidente do Conselho Gestor do FMSAI

Secretaria Municipal da Educação